

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 639 de 01 de Setembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ALISSON DOS SANTOS DO CARMO, portador do CPF nº. 032.116.515-27 e RG nº. 0999137980 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Setembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 640 de 01 de Setembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> ANITA MAGALHÃES DA SILVA, portadora do CPF nº. 105.041.845-04 e RG nº. 1.104.603 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Setembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 689 de 17 de Outubro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial Técnico, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerada a Sr.<sup>a</sup> MAÍSA MARIA VALE, portadora do CPF nº. 334.378.075-87 e RG nº. 126580812 do Cargo de Assessor Especial Técnico, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCII, do Município de Santo Amaro.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 17 de Outubro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 690 de 19 de Outubro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria Especial de Obras e Infra Estrutura, símbolo CCV, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

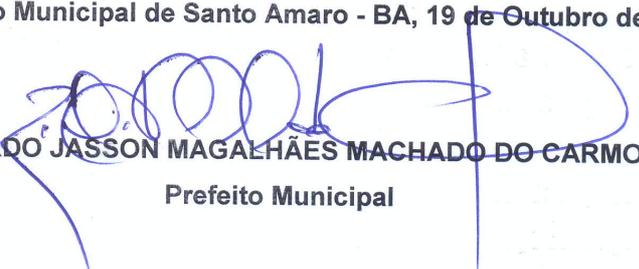
**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CARLOS HENRIQUE BISPO DOS SANTOS portador do CPF nº. 139.264.205-10 e RG nº. 0115193049 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria Especial de Obras e Infra Estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 19 de Outubro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 691 de 31 de outubro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenador de Gênero e Raça, símbolo CCV, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sra. RENATA CRISTINA LORDELO DA COSTA, portadora do CPF nº. 991.135.115-72 e RG nº. 0412754707, do Cargo de Coordenador de Gênero e Raça, símbolo CCV, da Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 31 de outubro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 692 de 31 de outubro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. LUIS HENRIQUE BONIFACIO CONCEIÇÃO, portador do CPF nº. 841.302.885-04 e RG nº. 1174850043 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 31 de outubro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 693 de 01 de novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

**DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerado o Sr. ALVANILSON DE SÃO JOAQUIM, portador do CPF nº. 043.237.245-86 e RG nº. 1466946865, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 694 de 01 de novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

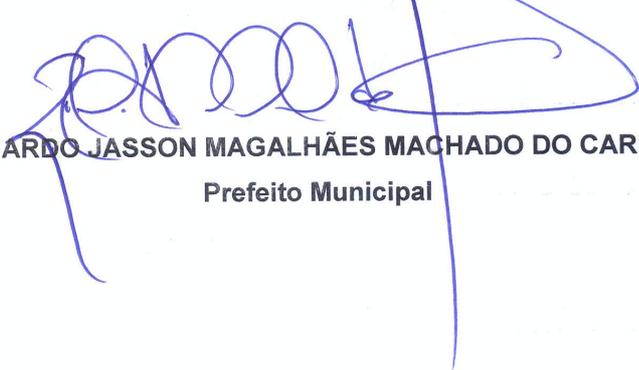
## **DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES, portador do CPF nº. 461.993.225-68 e RG nº. 0322527902 do Cargo de Assessor Técnico Especial, símbolo CCII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 695 de 01 de novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

**DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerada a Sra. ZULMIRA RÉGIS RIBEIRO, portadora do CPF nº. 793.773.605-44 e RG nº. 0663406595, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 696 de 01 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a designação para responder Interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica designada a Sra. AIDIL GUERREIRO SANTOS, portadora do CPF nº. 634.183.205-20 e RG nº. 0587137860, para responder Interinamente pela Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de novembro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 697 de 01 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador de Gênero e Raça, símbolo CCV, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

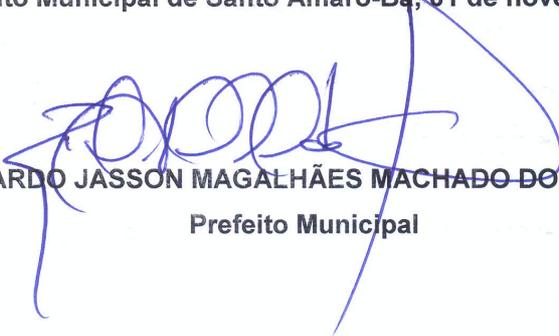
## DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. AMALIA PATRICIA CERQUEIRA SILVA, portadora do CPF nº. 950.464.965-34 e RG nº. 0406003351, para o Cargo de Coordenador de Gênero e Raça, símbolo CCV, da Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 698 de 01 de novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

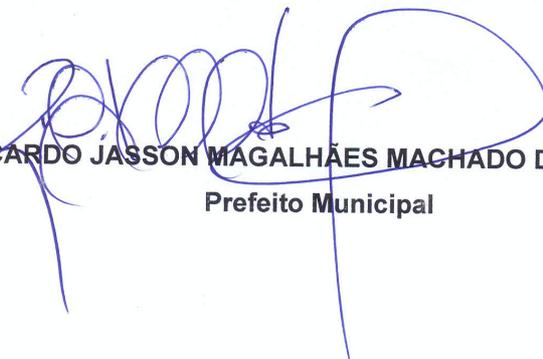
## **DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. MARCELO TOURINHO FERNANDES, portador do CPF nº. 580.123.465-91 e RG nº. 0373201737, do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 699 de 01 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico de Proteção Social Básica, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sra. MARIA AUXILIADORA ALMEIDA ALVES, portador do CPF nº. 204.371.025-72 e RG nº. 0146698207, do Cargo de Assessor Técnico de Proteção Social Básica, símbolo CCIV, da Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de novembro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 700 de 01 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Telefonia Administrativa, da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. FLORISVALDO BISPO DOS SANTOS portador do CPF nº. 424.295.795-53 e RG nº. 0290287014 do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Telefonia Administrativa, da Secretaria de Administração, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 704 de 07 de novembro de 2011**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

## **DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerada a Sra. DJALMIRA MARIA BOAVENTURA DE SOUSA, portadora do CPF nº. 146.424.415-49 e RG nº. 0103077880, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 07 de novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 705 de 07 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Finanças, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeada a Sra. DJALMIRA MARIA BOAVENTURA DE SOUSA, portadora do CPF nº. 146.424.415-49 e RG nº. 0103077880, para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Finanças, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 07 de novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 707 de 10 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenação da Defesa Civil, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EDMILSON OSORIO DE MENESES, portador do CPF nº. 035.809.115-20 e RG nº. 0066361443 do Cargo de Chefe da Coordenação da Defesa Civil da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 10 de novembro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 708 de 10 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Sub Coordenação da Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado o Sr. Clóvis Ferreira da Cruz portador do CPF nº. 464.890.885-68 e RG nº. 0810955032 do Cargo de Chefe da Sub Coordenação da Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 10 de novembro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 709 de 10 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenação da Defesa Civil, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CLOVIS FERREIRA DA CRUZ, portador do CPF nº. 464.890.885-68 e RG nº. 0810955032 para o Cargo de Chefe da Coordenação da Defesa Civil da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferida todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 10 de novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 711 de 11 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenação da Jari, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

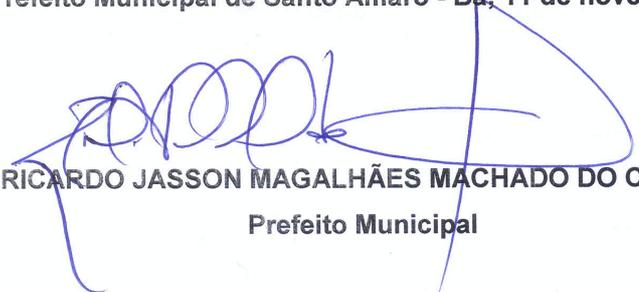
## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSÉ ALEXANDRE PIROPÔ MARQUES, portador do CPF nº. 933.725.315-15 e RG nº. 0498264092 do Cargo de Chefe da Coordenação da Jari da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 11 de novembro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 713 de 11 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

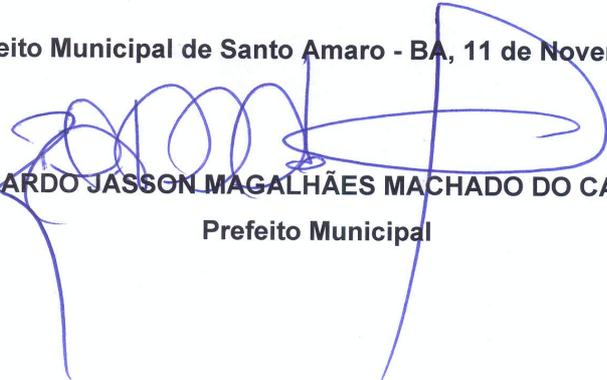
## DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE BRITO portadora do CPF nº. 003.024.325-40 e RG nº. 0567188108 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 714 de 11 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Sub Coordenadoria de Bens Materiais e Artes Contemporânea, CCVII, da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOÃO BATISTA PAIM BASTOS portador do CPF nº. 926.114.355-53 e RG nº. 0549648658 do Cargo de Chefe da Sub Coordenação de Bens Materiais e Artes Contemporânea, símbolo CCVII, da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 715 de 11 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANDRÉ LUIS BORBA PAMPONET portador do CPF nº. 442.151.425-04 e RG nº. 0433749300 do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 716 de 11 de novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

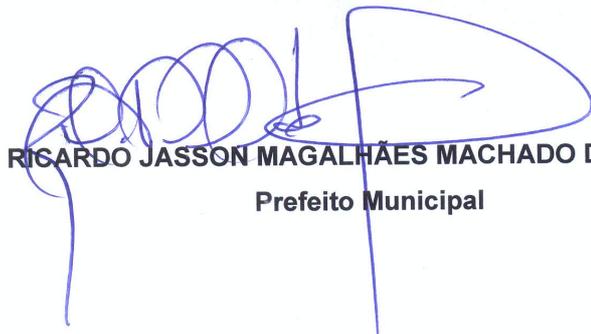
## DECRETA

**Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª VIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA portadora do CPF nº. 001.663.745-39 e RG nº. 0681564210 do Cargo de Assessor Especial Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, símbolo CCIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 11 de novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 717 de 11 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Telefonia Administrativa, símbolo CCV da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

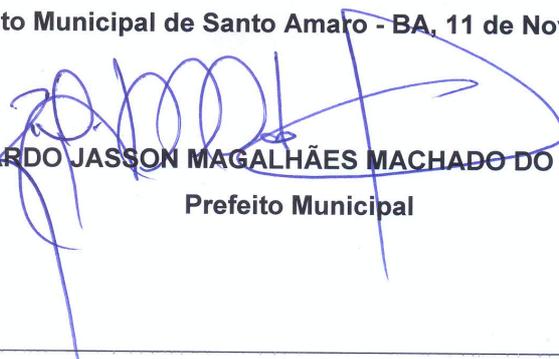
## DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.ª VIVIANE RAMOS OLIVEIRA portadora do CPF nº. 001.663.745-39 e RG nº. 0681564210 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Telefonia Administrativa, da Secretaria de Administração, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 718 de 11 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Análise de Contas e Orçamento, símbolo CCV da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

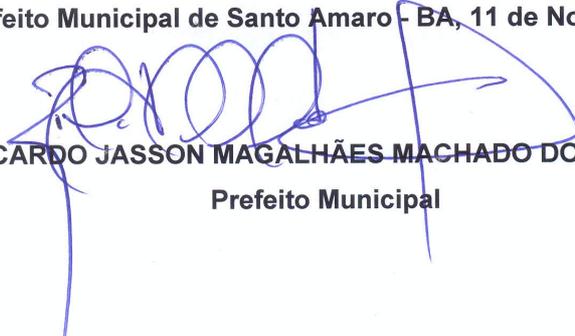
**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerada a Sr.<sup>a</sup> JHULIANA STELA FERREIRA DOS SANTOS portadora do CPF nº. 951.460.755-49 e RG nº. 584443943 do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Análise de Contas e Orçamento, da Secretaria de Administração, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 719 de 11 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

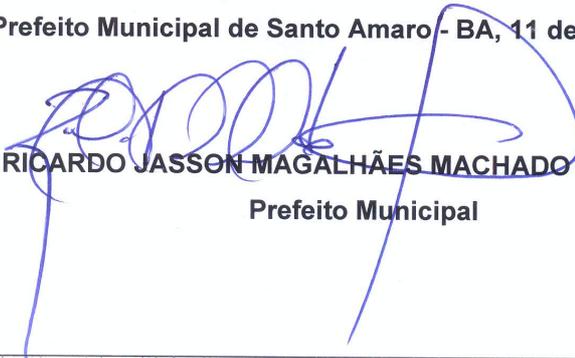
## DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> JHULIANA STELA FERREIRA DOS SANTOS portadora do CPF nº. 951.460.755-49 e RG nº. 584443943 para o Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Administração, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 720 de 11 de Novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico de Contratos Administrativos, símbolo CCIV da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

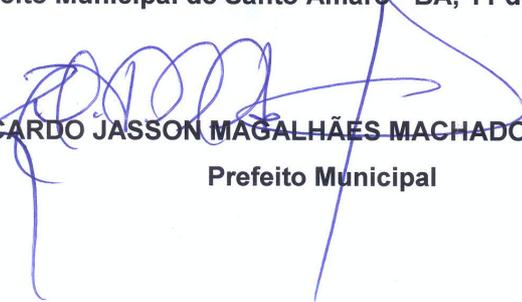
## DECRETA

**Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª ADRIANA BARAÚNA PINNA DA COSTA portadora do CPF nº. 415.606.805-63 e RG nº. 0218206860 do Cargo de Assessor Técnico de Contratos Administrativos da Secretaria de Administração, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 721 de 11 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> ADRIANA BARAÚNA PINNA DA COSTA portadora do CPF nº. 415.606.805-63 e RG nº. 0218206860 para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 722 de 11 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

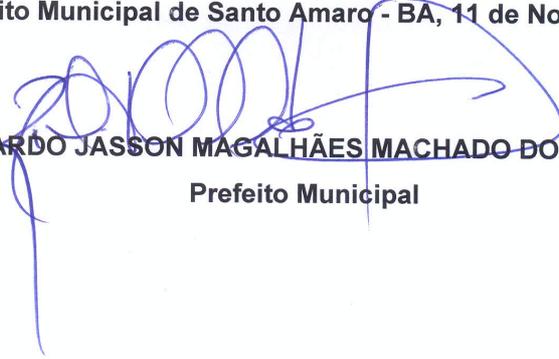
## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS DANTAS portador do CPF nº. 017.020.805-28 e RG nº. 0947401946 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 723 de 11 de Novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, CCVIII, da Procuradoria do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

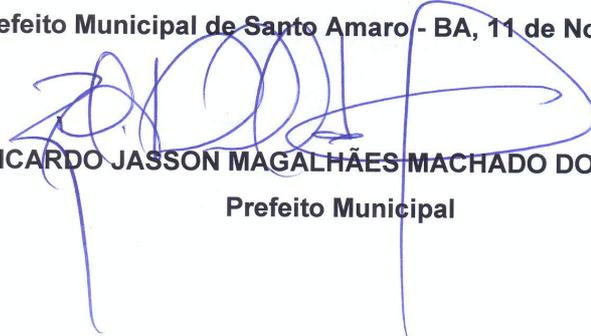
## DECRETA

**Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª ALCIDEA JESUS DA SILVA portadora do CPF nº. 465.201.55-00 e RG nº. 02712426 do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Procuradoria do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 11 de Novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 724 de 16 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO, portador do CPF nº. 881.141.045-20 e RG nº. 0475990498 para o Cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 16 de novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 725 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Amaro, Estado Bahia.**

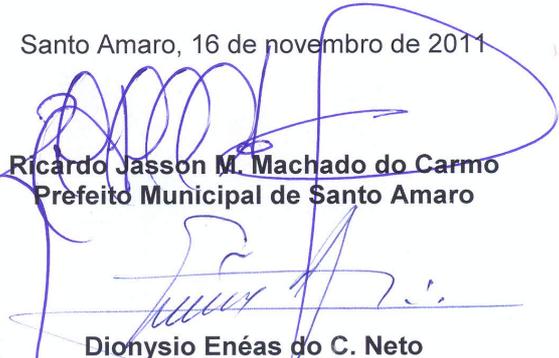
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determina a Lei n.º 1.337/1998, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social.

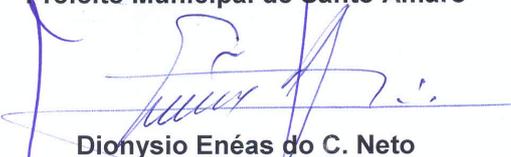
Art. 1º Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo – portadora do CPF: 881.141.045-20 e RG 0475990498, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Lei n.º 1.337/1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Amaro, 16 de novembro de 2011

  
**Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**  
Prefeito Municipal de Santo Amaro

  
**Dionysio Enéas do C. Neto**  
Secretario Municipal de Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 726 de 16 de Novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

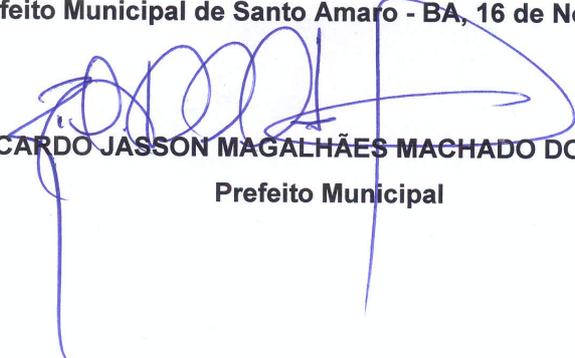
## DECRETA

**Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOÃO RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA portador do CPF nº. 964.624.265-00 e RG nº. 0653032706 do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, DA Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 16 de Novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 727 de 16 de Novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerada a Sr.<sup>a</sup> MÔNICA MESQUITA CERQUEIRA VITÓRIO portadora do CPF nº. 031.367.905-37 e RG nº. 0964235951 do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 16 de Novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 728 de 16 de Novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico da Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

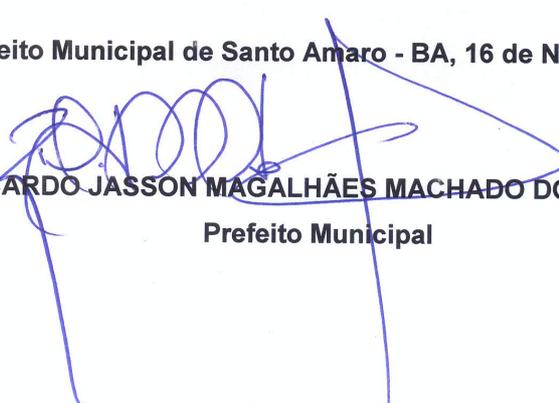
**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado o Sr. FRANCISCO CAETANO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR portador do CPF nº. 009.128.365-55 e RG nº. 0957174713 do Cargo de Assessor Técnico da Vigilância Sanitária, símbolo CCIV, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 16 de Novembro de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 729 de 16 de Novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial Técnico, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

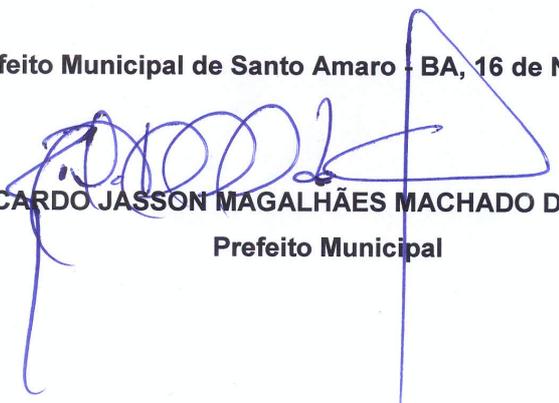
## **DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerado o Sr. JORGE REZENDE COUTO FILHO portador do CPF nº. 0212.884.295-68 e RG nº. 0248828444 do Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 16 de Novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 732 de 21 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

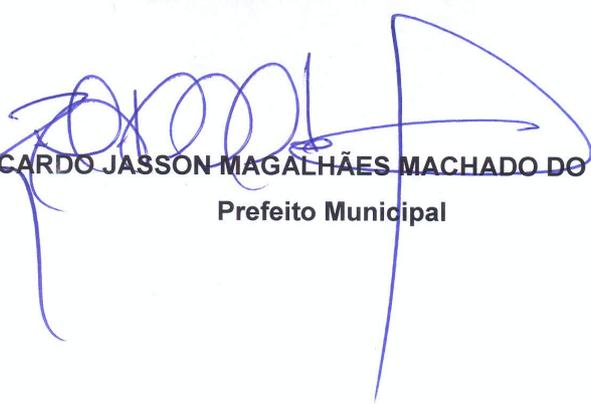
## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTONIEL FERREIRA DOS SANTOS , portador do CPF nº. 058.403.845-34 e RG nº. 876277 do Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete, símbolo CCIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 21 de novembro de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 733 de 30 de novembro de 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Saúde, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

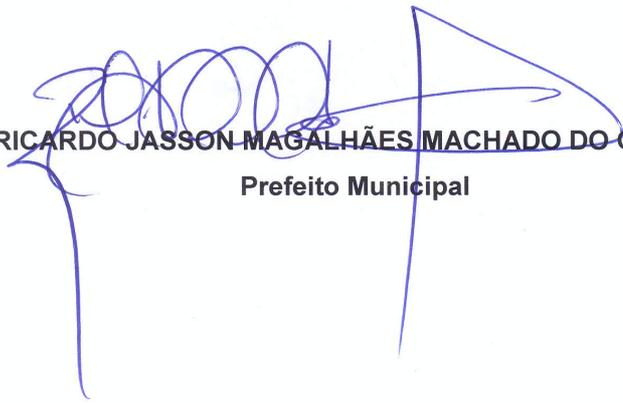
**DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerada a Sr. RENILDA MIRANDA , portador do CPF nº. 383.361.035-20 e RG nº. 0405493568 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 30 de novembro de 2011.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**